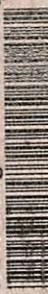




ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2792/2024
Data: 18/11/2024 - Horário: 15:46
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE NOVEMBRO DE 2024.

**APELO AO EXCELENTE SENHOR GOVERNADOR
DO ESTADO DE ALAGOAS E AO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR - PROCON PARA REALIZAÇÃO DE
CAMPANHAS EDUCATIVAS SOBRE AS PRÁTICAS E
CONDUTAS EM TEMPORADA DE COMPRA NO ESTILO
BLACK FRIDAY, NOS ESTABELECIMENTOS
COMERCIAIS LOCALIZADOS NO ESTADO DE
ALAGOAS.**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON para que empreendam esforços visando realizar campanhas educativas sobre as práticas e condutas em temporada de compra no estilo BLACK FRIDAY, nos estabelecimentos comerciais localizados no Estado de Alagoas.

JUSTIFICATIVA

Em nosso país, a BLACK FRIDAY ocorre tradicionalmente no mês de novembro e representa uma oportunidade significativa para os empresários aumentarem suas vendas por meio de estratégias promocionais. No entanto, apesar do



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

seu sucesso, é também uma época em que crescem as denúncias de práticas comerciais abusivas, como maquiagem de preços, descontos falsos e propagandas enganosas.

Considerando o impacto econômico dessa data, é fundamental garantir que os consumidores tenham seus direitos respeitados, principalmente diante de estratégias comerciais que, muitas vezes, podem obscurecer informações essenciais sobre os produtos e serviços oferecidos. Entre as principais infrações, destacam-se a falha na transparência quanto aos preços, a alteração de valores antes da promoção e a divergência entre os preços exibidos online e os cobrados no momento da finalização da compra. Esses problemas, se não devidamente combatidos, podem gerar sérios prejuízos para os consumidores e para a reputação dos estabelecimentos.

Com o objetivo de mitigar tais práticas e assegurar um ambiente de consumo mais justo e transparente, proponho que o Governo do Estado de Alagoas, em parceria com o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-AL), realize campanhas educativas durante a temporada da Black Friday, orientando tanto os consumidores quanto os fornecedores sobre os seus direitos e deveres. A iniciativa busca prevenir abusos e garantir que as promoções sejam conduzidas de forma clara e honesta, respeitando as legislações vigentes e os princípios do Código de Defesa do Consumidor.

A educação preventiva é essencial para que tanto os consumidores quanto os estabelecimentos compreendam as normas e as melhores práticas durante a Black Friday. O Procon-AL já desempenha um papel importante em conscientizar fornecedores, como evidenciado pelas ações educativas realizadas em outros Estados, e agora, é momento de expandir essa atuação para as nossas regiões, especialmente em períodos de grande movimento comercial.

Além disso, a implementação dessas campanhas pode proporcionar maior equilíbrio nas relações de consumo, assegurando que as vendas sejam realizadas de maneira ética e com a plena informação sobre os produtos e serviços oferecidos.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Leonam Pinheiro".



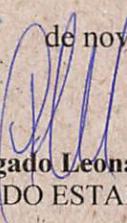
ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Desta forma, solicito o apoio do Governador do Estado e do Procon-AL para a realização de ações educativas, a fim de promover um ambiente de compras mais seguro, transparente e em conformidade com os direitos dos consumidores alagoanos.

Por fim, a proposta tem como finalidade fortalecer a confiança do consumidor nas práticas comerciais de nosso estado, ao mesmo tempo em que incentiva o respeito à legalidade e a boa-fé nas transações comerciais. Conto com o apoio dos demais colegas para garantir o sucesso desta iniciativa.

Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e ao Diretor-Presidente do PROCON: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON para que empreendam esforços visando realizar campanhas educativas sobre as práticas e condutas em temporada de compra no estilo BLACK FRIDAY, nos estabelecimentos comerciais localizados no Estado de Alagoas”.

“
Sala das sessões, 11 de novembro de 2024.


Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL